



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 16.244 DE 03 DE AGOSTO DE 2015  
(PROJETO DE LEI Nº 91/15)  
(VEREADOR PR. EDEMILSON CHAVES – PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Evangelização Carcerária, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“último sábado de setembro: o Dia da Evangelização Carcerária.”  
(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de agosto de 2015.

**ANTONIO DONATO**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de agosto de 2015.

**BRENO GANDELMAN**  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm